

Eixo Temático

2. Educação no Campo e Políticas Públicas

Título PRONERA E PRONACAMPO: PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO EM DISPULTA (?) NO BRASIL

Autor (es)

Eloisa Varela Cardoso de Arruda Márcio Adriano de Azevedo

Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

E-mail

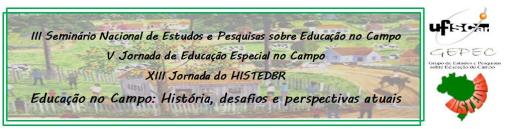
<u>eloisa.varela@hotmail.com</u> marcio.azevedo@ifrn.edu.br

Palavras-chave

PRONERA; PRONACAMPO Educação Profissional do Campo e PRONATEC Campo.

Resumo

O presente artigo objetiva analisar e discutir os projetos de educação (profissional) do campo em disputa no Brasil, especificamente, as diferenças existentes entre os projetos de educação profissional desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e o desenvolvido na esfera do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO). Para tanto, optou-se por alguns procedimentos teórico-metodológicos, como a revisão bibliográfica e a análise documental, tomando como referência o Manual de Operações do PRONERA, o Documento Orientador do PRONACAMPO, o Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 13.005/2014, bem como o disposto no Decreto Presidencial nº 7.352/ 2010, que versa sobre as políticas de Educação do Campo e a Educação na Reforma Agrária. Esse trabalho é um recorte de pesquisa em andamento no mestrado acadêmico em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, aborda aspectos relacionados a Educação Profissional do Campo ancorada na realidade campesina, bem como, a sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das áreas de Reforma Agrária. Considera-se que a Educação



Profissional do Campo está historicamente situada numa arena de embates na qual distintos projetos societários disputam lugar no processo de formulação e execução das políticas públicas.

Texto Completo

Ao longo da história brasileira, a educação destinada às áreas rurais sempre se adequou aos modelos políticos de desenvolvimento econômico realizados naquele território, os quais são embasados nos interesses das classes dominantes. Do mesmo modo, a Educação Profissional, desenvolvida no âmbito do Estado brasileiro, sempre esteve atrelada ao atendimento das demandas oriundas do capital hegemônico (AZEVEDO, 2007; MOURA 2014; ARRUDA e AZEVEDO, 2015b).

As necessidades impostas pela economia globalizada, cada vez mais dinâmica e competitiva, vem impondo gradativamente aos trabalhadores novas demandas de qualificação e, consequentemente, exigindo que os mesmos possuam conhecimentos específicos para que possam assumir novas responsabilidades dentro do atual processo produtivo que é fruto da reestruturação produtiva iniciada nos anos de 1970.

Nesse contexto, o agronegócio, que se insere no projeto capitalista em disputa, tem influenciado de maneira expressiva a complexa relação – **trabalho e educação** –, requisitando, cada vez mais a especialização do trabalhador campesino. Nessa conjuntura, a Educação Profissional do Campo, se apresenta como meio de reprodução da realidade de exclusão vivenciada no campo brasileiro, e não, como um instrumento de transformação da referida realidade (COSTA, 2007).

Perante a esse fato, os movimentos sociais do campo vêm protagonizando uma campanha pela construção de uma concepção de Educação do Campo, que se contrapõe ao conceito, às definições e às políticas de educação rural presentes ou ausentes na história da educação brasileira, a instituição do PRONERA no ano de 1998 e a publicação do Decreto nº 7.352/2010 são reflexo dessa luta.

Contudo, apesar da expressividade do movimento em questão, as demandas incluídas no Programa Nacional de Educação do Campo e Plano Nacional de Educação, Lei nº Lei nº 13.005/2014, embora representem um avanço no que tange ao



reconhecimento da Educação do Campo, ainda são/estão fortemente marcados pelas disputas do projeto do capital hegemônico (MANURIM, 2011; MOURA, 2014).

Considera-se que a aprovação do PNE (2014-2014) se deu numa arena de embates na qual distintos projetos societários disputam lugar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais e que os avanços apontados representam de alguma forma a possibilidade de construção de um projeto de Educação Profissional do Campo ancorado no respeito à diversidade sociocultural dos sujeitos que vivem em diferentes espaços, como os agricultores familiares, os ribeirinhos, os pescadores, os indígenas e os quilombolas.

Diante dessa breve contextualização, apresentamos no primeiro momento do presente artigo, as ações de Educação Profissional executadas no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária¹ e, na sequência, ações de Educação profissional desenvolvidas na esfera do PRONACAMPO. Dando continuidade, discutiremos, com base nos documentos e legislações acima referenciadas, as contradições existentes entres as duas iniciativas e, por último, breves considerações sobre o panorama no qual está situada a Educação Profissional do Campo.

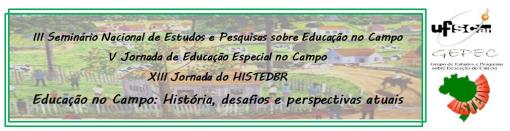
1. A Educação Profissional Do Campo: PRONERA x PRONACAMPO

Os programas em tela ocorrem no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Agrária (MDA) e, ao menos em tese, tem por objetivo fortalecer as áreas rurais brasileiras. No entanto, enquanto o PRONERA tem origem nas lutas dos movimentos sociais do campo e visa atender as demandas educacionais dos trabalhadores campesinos, o PRONACAMPO² é uma política pública formulada e gradual e lentamente implementada pelo governo brasileiro que buscar atender tanto as demandas do trabalhador campesino, quando as demandas do agronegócio, sendo dessa forma, o Programa contraditório, uma vez que tem por finalidade atender projetos distintos de desenvolvimento.

Antes de adentramos na discussão sobre formatos, concepções e alcance dos referidos Programas, apresentaremos uma breve excursão histórica da constituição do

² IDEM.

¹ (POR EXTENSO). Ao se referir ao programa, nas próximas citações usaremos a sigla.



PRONERA e do PRONACAMPO, e como não poderia deixar de ser, as ações destinadas a Educação Profissional do Campo desenvolvidas por ambos.

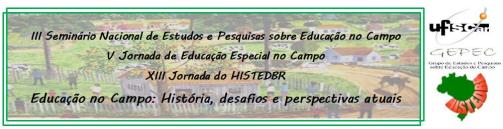
1.1 Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Criado no ano de 1998, através da Portaria 10/98, do então Ministério Extraordinário da Política Fundiária, O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — PRONERA, nasce vinculado aos movimentos sociais do campo comprometidos com um "[...]projeto de educação integrado a um projeto político de transformação social, voltado a formação integral dos trabalhadores" (CALDART, 2010, p. 69), assim, um projeto de educação que cultive valores humanista, articule teoria e prática, seja "colada ao trabalho e a cultura do campo" (MOLINA; JESUS, 2004 p. 28) e promova uma efetiva integração entre a preparação para o trabalho e a constituição de um sujeito interventor (SANTOS, 2004; ARROYO, 2004; OLIVEIRA, 2012;).

De acordo com seu Manual de Operações (2014), o PRONERA tem por objetivo fortalecer o meio rural brasileiro enquanto território de vida em todas as suas dimensões, quais sejam: econômicas; sociais; políticas; culturais e éticas. Tal fortalecimento, ocorre por meio do estimulo, da criação, do desenvolvendo e da coordenação de projetos educacionais que utilizam metodologias voltadas para a especificidade do campo, baseadas na realidade e na identidade, do trabalhador campesino, promovendo dessa forma, "uma educação *dos* e não *para* os sujeitos do campo" (MOLINA; JESUS, 2004 p. 28).

A materialidade do projeto de Educação em tela acontece através da oferta de alfabetização de jovens e adultos - EJA, de ensino fundamental, médio e superior, formação profissional de nível médio (integrado, concomitante e subsequente) e superior, sendo essa última, o foco deste trabalho, pois visa, qualificar os jovens e adultos para o trabalho em ocupações estratégicas para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Três princípios regem as ações supracitadas, a saber: o *Principio do Diálogo* que afirma que é "preciso garantir uma dinâmica de aprendizagem-ensino que assegure o respeito à cultura do grupo, a valorização dos diferentes saberes e a produção coletiva



do conhecimento" (BRASIL, 2012, p. 15). O *Princípio da Práxis* que visa à construção de um processo de interação entre os educandos e ações sociais de transformação do campo, assim,

Um processo educativo que tenha por base o movimento açãoreflexão-ação e a perspectiva de transformação da realidade; uma dinâmica de aprendizagem-ensino que ao mesmo tempo valorize e provoque o envolvimento dos educandos em ações sociais concretas e ajude na interpretação crítica e no aprofundamento teórico necessário a uma atuação transformadora; [...] (BRASIL, 2012, p. 15).

E o *Princípio da Transdiciplinaridade*, segundo o qual é necessário a construção de um "processo educativo que contribua para a articulação de todos os conteúdos e saberes locais, regionais e globais, garantindo livre trânsito entre um campo do saber e outro" (BRASIL, 2012, p.15). Portanto, os processos de ensino-aprendizagem no âmbito do PRONERA estão, via de regra, estritamente vinculados à realidade e as necessidades do homem do campo, sendo construídos, segundo Molina e Jesus (2004), "a partir dos parâmetros de um ser humano concreto e historicamente situado" (Idem, 2004, p. 23).

Frente ao exposto, e considerando que conforme disposto no Artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação profissional é aquela integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo o educando ao permanente desenvolvimento de suas aptidões para a vida produtiva, assim como, as importantes transformações econômicas e sociais que o Brasil e o mundo vêm atravessando em virtude dos processos de reestruturação do capital, citados anteriormente, é que as ações voltadas a Educação Profissional do Campo no âmbito do PRONERA são formuladas.

Tais ações ocorrem em consonância com o disposto Decreto nº 7.352/2010³ e estão diretamente vinculadas às demandas sociais, econômicas e culturais de cada região, bem como as diversas possibilidades de atuação profissional necessárias ao desenvolvimento das áreas de assentamentos rurais. Segundo Caldart (2010, p. 75), as ações de educação profissional do PRONERA estão circunscritas no,

³ O Decreto nº 7.352/2010, dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (BRASIL, 2010).



[...] no desafio específico de trabalhar pela conquista de um tipo de desenvolvimento mais integral das áreas conquistadas, que contemple as várias dimensões da vida das pessoas nestas áreas, de forma sustentável, ajudando na construção de um outro projeto do campo [...].

Nesse Diapasão, os cursos de Educação Profissional oferecidos pelo Programa estão diretamente vinculados às demandas sociais, econômicas e culturais de cada região, bem como as diversas possibilidades de atuação profissional necessárias ao desenvolvimento das áreas reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estando inscritas em diversas áreas do conhecimento, como por exemplo: agricultura familiar, agricultura orgânica, agroecologia popular, cooperativismo, saúde básica, entre outros.

Territorializando a nossa discussão, no estado do Rio Grande do Norte o PRONERA já promoveu vários cursos de Educação Profissional. Atualmente, está sendo desenvolvido, em cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), um curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas, nosso objeto de estudo (INCRA, 2015).

Cabe destacar algumas limitações enfrentadas pelo Programa, sobretudo, as que se referem à burocracia institucional como, por exemplo, a morosidade na tramitação dos processos administrativos nas Superintendências Regionais (SRs) e, consequentemente, a lentidão na liberação e repasse dos recursos para as instituições executoras e falta de entendimento entre as procuradorias jurídicas do INCRA e das Instituições de Ensino Superior (IES).

1.2 Programa Nacional de Educação do Campo

Construído por um Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e instituído no ano de 2013, por meio da Portaria nº 86/2013 do Ministério da Educação (MEC), o PRONACAMPO "consiste em um conjunto articulado de ações de apoio aos sistemas de ensino para a implementação da política de Educação do Campo, conforme disposto no Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010" (BRASIL, 2013).

Segundo o seu documento orientador (2013), o referido Programa tem por escopo à ampliação e a qualificação da oferta de educação básica⁴ e superior às populações do campo brasileiro, através da melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, da formação inicial e continuada de professores, da produção e disponibilização de material didático específico para os estudantes campesinos e quilombolas, por meio de regime de colaboração entre a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no PNE vigente (BRASIL, 2013).

O Programa em tela, é constituído por 4 (quatro) eixos transversais, são eles: I - Gestão e Práticas Pedagógicas; II - Formação de Professores; III - Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica; e IV - Infraestrutura Física e Tecnológica. O Eixo I compreende as seguintes ações: a) disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos para as escolas do campo que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, e de materiais complementares no âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE; b) fomento à oferta da educação integral nas escolas do campo e quilombolas, promovendo a ampliação curricular; e c) apoio às escolas com turmas compostas por estudantes de variadas etapas dos anos iniciais do ensino fundamental e das escolas localizadas em comunidades quilombolas, por meio da Escola da Terra (BRASIL, 2013).

As ações correspondentes ao Eixo II são: **a**) a formação inicial dos professores em exercício na educação do campo e quilombola será desenvolvida no âmbito do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo PROCAMPO, da Universidade Aberta do Brasil - UAB e da RENAFOR; e **b**) a formação continuada dos professores em nível de aperfeiçoamento e especialização em educação do campo e quilombola, com propostas pedagógicas por áreas de conhecimento e projetos temáticos (MEC, 2013).

No Eixo III são desenvolvidas ações que envolvem: **a**) apoio às redes de ensino para a ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos com qualificação

⁴ A educação básica compreende os seguintes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, bem como, a educação profissional de nível fundamental e médio (BRASIL, 2015).



profissional, com a utilização da proposta pedagógica do Saberes da Terra; e **b**) - o apoio à inclusão social dos jovens e trabalhadores do campo por meio da ampliação da rede federal de educação profissional e tecnológica, do fortalecimento das redes estaduais de educação profissional e tecnológica e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores de acordo com os arranjos produtivos locais (BRASIL, 2013)

E por fim, mas não menos importante, as ações do Eixo IV que incluem: a) apoio técnico e financeiro às redes de ensino para a construção de escolas de educação básica e educação infantil; b) a promoção da inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores e às tecnologias digitais; c) a disponibilização de recursos específicos para a melhoria das condições de funcionamento das escolas do campo e quilombola, da infraestrutura necessária para o acesso à água e saneamento e pequenas reformas; e d) a oferta de transporte escolar intracampo, respeitando as especificidades geográficas, culturais e sociais, bem como o critério de idade dos estudantes (BRASIL, 2013).

Evidencia-se que o papel do PRONACAMPO é, fundamentalmente, apoiar e fomentar iniciativas existentes destinadas a Educação do Campo. No entanto, mesmo o PRONERA existindo a aproximadamente 17 anos, no documento orientador do PRONACAMPO (2013), não há previsão de articulação com este Programa. No que tange a Educação Profissional, as ações são realizadas em articulação com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), especificamente, o PRONATEC Campo.

De acordo com a cartilha do PRONATEC Campo [2013?, grifo nosso], o Programa tem por objetivo promover espaços de qualificação profissional de agricultores e agricultora, integrado as demais políticas de *desenvolvimento rural*, por meio da oferta de cursos, tanto na modalidade de qualificação profissional básica - Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) -, quanto na modalidade de Cursos Técnicos.

Os cursos oferecidos em ambas modalidades, estão em conformidade com os arranjos produtivos rurais de cada região. Na modalidade FIC são oferecidos os



seguintes curso: Açaicultor; Auxiliar Técnico em Agroecologia; Agente Cultural; Operador de Trator de Pneu; Auxiliar de Fiscalização Ambiental; Bovinocultor de Leite; piscicultor, entre outros. Os cursos Técnicos ofertados são nas áreas de Administração, Agroecologia, Agroindústria, Agropecuária, Zootecnia, Etc (BRASIL, [2013?]).

Cabe evidenciar que o financiamento para execução dos cursos em tela ocorre mediante a adesão e o cadastro das turmas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), o repasse acontece através de uma única parcela, com aplicação exclusiva para a manutenção de turmas. Além disso, o PRONACAMPO também apoia ações de infraestrutura, inclusão digital, transporte escolar intracampo, bem como, disponibilização de material didático.

2. PRONERA e PRONACAMPO: ações e contradições

Diante do exposto, observa-se que as inciativas destinadas a Educação Profissional do Campo no âmbito dos citados Programas possuem formatos e alcances muito distintos, às vezes, até contraditórios. Isto posto, iniciamos a nossa discussão analisando essas distinções a luz do Decreto 7.352/2010 e do PNE 2014/2024.

No que tange a Educação Profissional, o Decreto nº 7.352/2010, em seu Art. 4º inciso III, estabelece que a União, através do Ministério da Educação (MEC), prestará apoio técnico e financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para implantação de ações voltados ao "acesso à educação profissional e tecnológica [...] com perfis adequados às características socioeconômicas das regiões onde será ofertada", devendo atender, desse modo, as demandas oriundas do campo brasileiro e não, meramente, as demandas capitalistas.

Contudo, conforme destacado anteriormente, enquanto o PRONERA desenvolve ações de Educação Profissional em consonância com as demandas das comunidades campesinas, sobretudo, as reconhecidas pelo INCRA, oferecendo curso diretamente vinculados às demandas sociais, econômicas e culturais de cada região, bem como as diversas possibilidades de atuação profissional necessárias ao desenvolvimento das citadas áreas.



O PRONACAMPO, fomenta ações de Educação Profissional na esfera do PRONATEC Campo. Esse, tem como objetivo a qualificação profissional integrada as políticas de *desenvolvimento rural* através da oferta cursos em conformidade com os *arranjos produtivos rurais* de cada região.

Eis a primeira contradição, enquanto o PRONERA visa atender as demandas provenientes dos sujeitos do campo, circunscrevendo suas ações dentro do paradigma do campo, [...] que se constitui ancorado nas diversas condições econômicas, sociais e culturais vivenciadas no território campesino" (ARRUDA E AZEVEDO, 2015a, p. 749) e tem por finalidade "[...] construir uma educação *do* povo do campo e não apenas *com* ele, nem muito menos *para* ele" (CALDART, 2004, p. 18, grifo do autor).

O PRONACAMPO, embora tenha sido criado para promover a implementação do Decreto 7.352/2010, apoia e fomenta ações de *desenvolvimento rural* em conformidade com os *arranjos produtivos rurais* de cada região, inserindo-se desse modo, no paradigma rural no qual , via de regra, a educação é usada como "[...] instrumento executor de políticas e de modelos de agricultura pensados em outro lugares, para atender outros interesses" (CALDART, 2004, p. 19), distintos dos interesses dos grupos sociais existentes naquele território.

Os recursos destinados aos Programas em questão, também representam uma contradição, pois, de acordo com informações colhidas no Portal da Transparência, os recursos destinados as ações de Educação Profissional no PRONERA no ano de 2014, correspondem, aproximadamente, ao montante de R\$ 10 milhões. Para as ações de PRONATEC, nas quais estão inclusas as ações do PRONATEC Campo e, por conseguinte, as ações do PRONACAMPO, o repasse correspondeu a quantia de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão de reais, considerando apenas o repasse destinado ao Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica.

Tal contradição é reflexo do instituído no Plano Nacional de Educação, especialmente, no disposto nas metas 8, 10 e 11, as quais versam sobre a Educação Profissional. Na meta 8, o PNE propõe elevar o nível de escolaridade para o mínimo de 12 anos de estudo à população de 18 a 24 "do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e



não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional" (BRASIL, 2014). Para tanto, uma das seis estratégias visa:

8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados (BRASIL, 2014, grifo nosso).

Embora a meta em questão seja deverás importante, Moura (2014, p. 361), destaca que,

[...] à estratégia opera em sentido contrário [ao estabelecido na meta] pois se nutre de uma racionalidade emanada das DCNEPTNM⁵ e do Pronatec⁶ ao propor a operacionalização por meio de PPP, ou seja, a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, especialmente para o Sistema S, controlado pelo grande capital nos distintos setores da economia. Assim, o Estado brasileiro financia o interesse privado e lhe concede o direito de decidir sobre a concepção da formação proporcionada à classe trabalhadora.

Ao apoiar e fomentar ações e instituições controladas pelo grande capital, o PRONACAMPO, por meio do PRONATEC Campo, desconsidera, de maneira explícita e implícita, a luta dos movimentos sociais do campo por uma educação contrahegemônica e comprometida com o projeto de agricultura camponesa, estabelecida no Decreto nº 7.352/2010.

Com relação às metas destinas especificamente a Educação Profissional, começo com a meta 10, que propõe "oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional" (BRASIL, 2014). As estratégias direcionadas às comunidades campesinas, indígenas e quilombolas e populações itinerantes, buscam, conforme transcrevemos:

⁵ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovadas pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br (MOURA, 2014).

⁶ O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado em 2011, por meio da Lei 11.513/2011.

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades [...] inclusive na modalidade de educação a distância; [...] 10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas (BRASIL, 2014).

Essas, apesar da aproximação com pleitos provenientes dos sujeitos citados, estão inseridas em mais uma contradição, pois, na estratégia 10.8, fica estabelecido que o fomento da oferta pode ocorrer através de "regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical" (BRASIL,2014), garantido assim, igualmente a meta discutida antes, que as instituições vinculadas ao projeto do capital, possam manter e reproduzir suas ações, bem como, ampliá-las (MOURA, 2014; ARRUDA e AZEVEDO, 2015b).

Na meta 11, que busca a ampliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contradição supra referenciada se repete, uma vez que, a estratégia 11.9 visa a expansão do atendimento das demandas oriundas de comunidades específicas e a meta 11.6 garante que essa expansão possa acontecer através da oferta *gratuita* de matriculas por parte das instituições privadas de ensino, que conforme anteriormente destacado, estão a serviço do projeto do capital, contrapondo-se novamente ao projeto contrahegemônico da Educação do Campo.

Breves Considerações

Diante do exposto, percebe-se que o PRONERA e PRONACAMPO marcham em caminhos oposto. As contradições aqui expostas, podem fortalecer a Educação Rural, inserida no paradigma rural que projeta o campo como um território alienado, sobrepondo-a, à Educação do Campo que nasce unida ao Paradigma do Campo, pensada e construída pelo povo do campo a partir da sua realidade, do seu território de vida, da sua diversidade (MOLINA; JESUS, 2004). Nas palavras de Caldart (2014, p.5), o problema não são os cursos apoiados e fomentados pelo PRONACAMPO, mas sim, a



[...] lógica embutida [neles], porque a pessoa pensa que está melhorando, mas está sendo capacitado para ser destruída como camponês".

O desafio que se delineia a partir da reflexão proposta no presente trabalho é o de construção de um projeto de Educação Profissional do Campo que vise a promoção de formação profissional de maneira integral, ancorada nas realidades campesinas existentes no Brasil. Acredita-se, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.352/2010, que devem ser concebidas ações de ensino-aprendizagem que estejam em sintonia com a dinâmica social própria do campo, que incluam seus sujeitos e seus saberes, assim como os contextos territoriais de cada região, ações que se desvinculem da "educação profissional voltada às demandas profissionais do agronegócio, em que o trabalhador do campo é considerado da mesma maneira que o trabalhador fabril" (COSTA, 2007, p.74).

Diante disso e depreendendo-se dos aspectos anteriormente discutidos, espera-se que as ações implementação, apoiadas e fomentas no âmbito dos dois Programas, resgate a autoestima do trabalhador camponês, potencializando as suas habilidades, respeitando as suas referências culturas locais e garantindo a sustentabilidade do meio ambiente, à luz do que das perspectivas de desenvolvimento sustentável do campo brasileiro.

Referências

ARROYO, Miguel. Introdução: os coletivos diversos repolitizam a formação. IN: Diniz-Pereira, Júlio Emílio; Leão, Geraldo. (Orgs.). **Quando a diversidade interroga a formação docente.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

_____. Miguel. Por um tratamento público da Educação do Campo. In: MÔNICA CASTAGNA MOLINA; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de. (Orgs.). (Brasil). Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo (Org.). **Por uma Educação do Campo:** Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do campo. Brasília: Nead, 2004. p. 91-108.

ARRUDA, Eloisa Varela Cardoso de; AZEVEDO, Márcio Adriano de. Movimentos Sociais do Campo e a Busca Por Uma Educação Emancipatória: A Diversidade como Basedos Processos Educacionais. In: Claudia Cristina dos Santos Andrade; Inez Helena Muniz Garcia; Lídia Maria Ferreira de Oliveira. (Org.). III Seminário Internacional Diálogos com Paulo Freire O pensamento político-pedagógico de Paulo Freire:

Diálogos com a educação no século XXI 2015 50 anos de Educação Popular no Brasil. 01 ed.Natal: SINTERN, 2015a, v. 1, p. 744-752.

__. Plano Nacional de Educação e o Decreto Nº 7.352/ 2010: Metas e Estratégias para Educação (Profissional) do Campo. In: III Colóquio Nacional A Produção do Conhecimento em Educação Profissional: Plano Nacional de Educação (2014-2024), 2015, Natal, RN. Anais do III Colóquio Nacional A Produção do Conhecimento em Educação Profissional: Plano Nacional de Educação (2014-2024), 2015b.

AZEVEDO, Márcio Adriano de. Política de Educação do Campo: concepções, processos e desafios. In: CABRAL NETO, Antônio et al (Org.). Pontos e Contrapontos da política Educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber Livro, 2007. p. 145-173.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e

dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm . Acessado em: 25 mai. 2015.
Ministério Extraordinário da Política Fundiária. Portaria nº 10/98, de16 de abril de 1998. Cria o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, vinculando ao Gabinete do Ministro e aprova o seu Manual de Operações.
Ministério da Educação - MEC. Secretarias e Órgãos vinculados - Secretária de Educação Básica . Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&view="article&id=293&">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=co
Secretarias e Órgãos Vinculados - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index .php?Itemid=541&id=290&option=com_content&view=article >. Acesso em: 23 de agosto de 2015.
Portaria nº 86, de 01 de fevereiro de 2013. Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/legislacao . Acesso em: 20 de agosto de 2015.
Documento Orientador do PRONACAMPO . Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/legislacao . Acesso em: 20 de agosto de 2015.
Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: 2014. Disponível em:

www.semgepec.ufscar.br 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015

publicacaooriginal-144468-pl.html>.Acessado em: 08 mai. 2015.

Decreto n. 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de
educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária -
PRONERA. Diário Oficial da União, Brasília: 2010.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: n. 9.394, de 20 de
dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Manual de Operações do PRONERA.
Brasília: INCRA/MDA, 2012. 112 p. Disponível em: http://www.incra.gov.br/ .
Acesso em: 02 set. 2014.
. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Cartilha do PRONATEC
Campo. [2013?]. Disponível em:
http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_
img_23/cartilha%20PRONATEC_baixa.pdf>. Acesso em: 21 de agosto de 2015.
Portal da Transparência. Gastos Diretos do Governo. Disponível em:
http://transparencia.gov.br/. Acesso em: 21 de agosto de 2015.
CALDARE Development Construction of the Development Constructi
CALDART, Roseli Salete. Elementos para Construção do Projeto Político e Pedagógico
da Educação do Campo. In: MÔNICA CASTAGNA MOLINA; JESUS, Sonia Meire
Santos Azevedo de. (Orgs.). (Brasil). Articulação Nacional Por Uma Educação do
Campo (Org.). Por uma Educação do Campo: Contribuições para a Construção de um Projeto do Educação do campo. Projeto do 2004, p. 12.52
Projeto de Educação do campo. Brasília: Nead, 2004. p. 13-52.
CALDART, Roseli Salete. Educação Profissional no contexto das áreas de
Reforma Agrária: Subsídios para discussão político-pedagógicos para os cursos do
PRONERA. IN: SANTOS, Clarice Aparecida dos; MOLINA, Mônica C.; JESUS,
Sônia Meire Santos Azevedo de. (Orgs.). Memória e História do PRONERA:
Contribuições do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária para a Educação
do Campo. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

COSTA, Áurea de Carvalho. A educação profissional no campo hoje. **Educação Profissional:** Ciência e Tecnologia, Brasília - DF, v. 2, n. 1, p.67-74, jul. 2007. Semestral.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Notícias:** MEC dá nota máxima ao curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Pronera no RN. Disponível em: < http://www.incra.gov.br/noticias/mec-da-nota-maxima-ao-curso-superior-de-tecnologia-em-gestao-de-cooperativas-do-pronera-no . Acesso em: 20 de agosto de 2015.

KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Rosali Salete (Org.). **Por uma Educação do Campo:** Educação do Campo: Identidade e Politicas Públicas. 2. ed. Brasília: Incra/mda, 2002. 4 v.

MANURIM, Antônio. Educação do Campo no cenário das políticas públicas do século 21. **Em Aberto,** Brasília, v. 24, N° 85, p.51-63, Abril. 2011. Semestral. Disponível em: http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/index. Acesso em: 06 jan. 2015.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de. **Por uma Educação do Campo:** Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo. Brasília: Neades, 2004. 5 v.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e Profissional no PNE (2014-2024): *Avanços e contradições*. Revista **Retratos da Escola,** Brasília, v. 8, n. 15, p. 353-368, jul./dez. 2014. Disponível em: http://www.esforce.org.br>. Acessado em: 30 mai. 2015.

OLIVEIRA, Ramom de. Por uma Educação Profissional democrática e emancipatória. In: OLIVEIRA, Ramon de (Org.). **Jovens, ensino médio e educação profissional:** Políticas Públicas em Debate. Campinas: Papirus, 2012. p. 83-105.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Ações do PRONACAMPO.** Disponível em: < http://pronacampo.mec.gov.br/acoes-do-pronacampo>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org.) **Por uma Educação do Campo:** Campo - Políticas Públicas - Educação. Brasília: Incra/mda, 2008. 7 v.